



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11, de 27 de novembro de 2015; o Memorando Eletrônico nº 38/2022 – Caraúbas, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula da função de representante da Reitoria da Ufersa na Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ).

Art. 2º Designar Rossandro Erick Xavier Aranha Junior para a função de representante da Reitoria da Ufersa na Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ).

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ) passa a contar com a seguinte composição:

I - Representante Discente:

a) Marcondes Ferreira Costa Filho.

II - Representantes Técnico-Administrativos:

a) Luiz Djalma Dias Filho;

b) Maria Kaliane de Oliveira Moraes; e

c) Rudna Angélica Vieira do Vale.

III - Representante Docente:

a) Jairo Rocha Ximenes Ponte.

IV - Representantes da Reitoria:

a) Kaliane Beserra Dantas; e

b) Rossandro Erick Xavier Aranha Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA